



Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

INEXIGIBILIDADE Nº 054/2025

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Em atendimento ao disposto no artigo 14 §1º da Lei federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, a Resolução FNDE Nº 4/2015 e o Edital de Chamada Pública nº 005/2025 será realizado inexigibilidade para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar dos fornecedores já selecionados nos critérios estabelecidos no edital de Chamada Pública nº 005/2025.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E/OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA ROSA DO SUL/SC, em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 005/2025.

3 - EXECUTOR:

FORNECEDORES:

COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA ROSA DO SUL E REGIÃO – COOPERSOL CNPJ nº 17.012.191/0001-04

Endereço: Rua Alfredo Emerim, 157, Centro, Santa Rosa do Sul - SC

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 Resolução nº 4/2015 foi realizado Chamada Pública nº 005/2025 para fins de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae.

5 - PREÇO:

COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA ROSA DO SUL E REGIÃO – COOPERSOL

Valor R\$ 19.578,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta e oito reais).

6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

O preço está em conformidade com o estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 005/2025.

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

Apresentaram a documentação em conformidade com o solicitado no Edital de Chamada Pública nº 005/2025.

8 - DESPACHO FINAL

Em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 005/2025 e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 74 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santa Rosa do Sul, em 09 de maio de 2025.

Almides Roberg Silva da Rosa
Prefeito Municipal